

LEI Nº 740, DE 11.08.1970.

DÁ DENOMINAÇÕES A LOGRADOUROS PÚBLICOS.



JUAN PIO GERMANO, Presidente da Câmara Municipal de Esteio. Faz saber que ela decreta e promulga a seguinte, LEI:

Art. 1º Passam a ter a seguinte denominação os logradouros aqui relacionados, todos do Parque Residencial Tamandaré;

1) Rua Seleção Setenta - a via pública assinalada no referido Parque com a letra "A" e que vai da Av. Presidente Vargas até o fim do Loteamento;

2) Praça México - a área reservada para esse fim, no mesmo Loteamento; ~~(Revogado pela Lei nº 1375/1987)~~ (Revigorado pela Lei nº 1382/1987)

~~3) Rua Everaldo, o Gauchão - a rua que no mapa tem a referência "B".~~ (Revogado pela Lei nº 845/1973)

Parágrafo Único - A placa de cada logradouro terá a seguinte inscrição:

1) Rua Seleção Setenta - a invicta tricampeã Mundial de Futebol;

2) Praça Máximo - Homenagem de Esteio ao grande País anfitrião da Copa Setenta; ~~(Revogado pela Lei nº 845/1973)~~ (Revigorado pela Lei nº 1382/1987)

~~3) Rua Everaldo, o Gauchão - Valoroso integrante da Gloriosa Seleção Setenta.~~ (Revogado pela Lei nº 845/1973)

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Esteio, em 11 de agosto de 1970.

Juan Pio Germano
Presidente